

LEI Nº 41/2007



**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL,
PARA O EXERCÍCIO DE 2007.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município, para o exercício de 2007, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.472.033,87 (Três milhões quatrocentos e setenta e dois mil, trinta e três reais e oitenta e sete centavos) como segue:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 GOVERNO MUNICIPAL

0412200022.002000 Manutenção das Atividades do Governo Municipal

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FONTE: 01000.....R\$ 235.103,92

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (2).....R\$ 11.516,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (5).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (8).....R\$ 74.000,00

03 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

03.05 COORD. DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

1236100042.025000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO FONTE: 01000

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (53).....R\$ 578.000,00

03.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

2781200142.0140000 APOIO AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (72).....R\$ 79.700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (73).....R\$ 1.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (1593).....R\$ 112.300,00

03.07 DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200142.016000 APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS FONTE:01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (81).....R\$ 46.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (82).....R\$ 830,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (88).....R\$ 50.000,00

04 SEC. MUN. DE SAÚDE

04.02 AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

1030100072.052000 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADM. E APOIO FONTE: 01000

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (1579).....R\$ 150.000,00

05 SEC. MUN. DE IND. COM E TURISMO

05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

2266100122.08100 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. EVANTAGENS

- FIXAS PESSOAL CIVIL (139).....R\$ 17.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (140).....R\$ 5.520,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (143).....R\$ 11.000,00

06 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1854200102.075000 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (155).....R\$ 83.100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (156).....R\$ 7.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (159).....R\$ 10.000,00

06.02 COORDENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1854200102.077000 MANUT. DO PROG. DE COLETA E DEST. DO LIXO FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (165).....R\$ 35.470,00

1854200102.078000 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (171).....R\$ 9.005,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (173).....R\$ 1.504,00

06.03 COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2060600112.079000 MANUTENÇÃO DA COORD. DA AGRIC. E PECUÁRIA FONTE: 01000

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (178).....R\$ 3.000,00

07 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0618200162.084000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SECRETÁRIO FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. DE VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (181).....R\$ 70.450,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (182).....R\$ 10.195,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (183).....R\$ 4.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (188).....R\$ 75.000,00

08 SEC. MUN. DE VIÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1545200132.068000 MANUT. DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (207).....R\$ 87.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (208).....R\$ 980,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES (209).....R\$ 1.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (205).....R\$ 15.000,00

08.03 COORDENAÇÃO DE OBRAS

1545100092.067000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE URBANISMO FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS (222).....R\$ 19.901,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (226).....R\$ 140.000,00

08.04 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545100092.071000 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA FONTE:01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS (230).....R\$ 233.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (231).....R\$ 10.100,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (232).....R\$ 12.070,00

1545100092.071000 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (234).....R\$ 10.000,00

1545100092.072000 MANUTENÇÃO DA COORD. SERVIÇOS PUBLICOS

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (236).....R\$ 6.750,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (1633).....R\$ 17.825,00

09 SEC. MUN. DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412200032.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (247).....R\$ 59.015,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (248).....R\$ 18.585,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (249).....R\$ 8.270,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. E TERCEIROS P. J (253).....R\$ 15.000,00

09.02 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.005000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (255).....R\$ 631.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (256).....R\$ 16.575,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (258).....R\$ 8.070,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (259).....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (262).....R\$ 7.000,00

09.03 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

0412200032.006000 MANUTENÇÃO DA COORD. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (269).....R\$ 5.178,70

09.04 COORDENAÇÃO JURIDICA

0206100032.007000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO JURIDICA FONTE: 01000

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS

- PESSOAL CIVIL (280).....R\$ 86.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (281).....R\$ 11.150,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (282).....R\$ 12.300,00

10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL, TRAB., E M. IDADE
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0824400052.0440000 MANUT. DAS ATIV. DO GAB. DA SECRETARIA FONTE: 01000
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL (296).....R\$ 174.270,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (298).....R\$ 6.750,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (300).....R\$ 7.000,00
10.02 COORDENAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
0824400052.0480000 MANUT. DA COORD. DA AÇÃO SOCIAL
3.3.9.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. J (309).....R\$ 26.000,00
10.03 COORDENAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
1133300082.05000 MANUT. DA COORD. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
FONTE: 01000
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL (311).....R\$ 104.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (312).....R\$ 2.580,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (313).....R\$ 3.770,00

TOTALR\$ 3.472.033,87

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte específica no valor R\$ 2.922.033,87(Dois milhões novecentos e vinte e dois mil e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), por cancelamento das dotações no valor R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) conforme segue abaixo:

03 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
03.07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE FONTE: 01000
1339200141.022000 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00

08 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
08.03 COORDENAÇÃO DE OBRAS
1545100091.013000 EDIFICAÇÃO DO PARQUE LINEAR FONTE:01000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00
1545100091.023000 CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO DE RUAS FONTE: 01000
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 25 de setembro de 2007.

Nelise Cristiane Dalprá
Prefeita Municipal